



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE ABRIL DE 2016

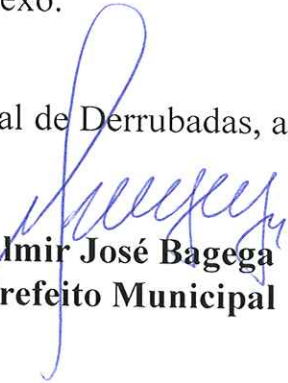
*Concede licença maternidade à
servidora municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARCIELI KLEIN**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 20 de abril de 2016 a 17 de agosto de 2016, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

